



Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 21/2022- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aos vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a Rua 48 número 524/B no Bairro São Benedito, na cidade de Ibiá/MG, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social Chirley Bicalho Xavier Silva, Amanda Naiara de Menezes, Cassio Antonio Duarte, Karine Duarte. Estava presente também a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Marilene Aparecida de Freitas Pires. Após dar boas vindas e agradecer a presença de todos o presidente do Conselho Cassio Antonio Duarte procedeu a abertura da Plenária. **PAUTA DA REUNIÃO Nº 1) Aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro 2022.** Foi apresentado pela Conselheira Chirley o Plano de Serviços do Piso Mineiro 2022. A Conselheira explanou sobre o plano, demonstrando, primeiramente, a Previsão de Atendimento referente aos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Após, apresentou o Resumo Executivo do Plano de Serviços 2022, constando os seguintes valores: **Valor Total Previsto a ser Repassado pela FEAS R\$ 76.732,00 (setenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais); e Comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social R\$ 1.163.750,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).** Por fim apresentou todos os extratos referentes à conta corrente do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao exercício 2022 até a presente data, demonstrando saldos, rendimentos, transferências, pagamentos, bem como disponibilizou aos Conselheiros todos os comprovantes e documentos referentes à conta para fiscalização. Diante do exposto, os Conselheiros, após análise de toda a documentação apresentada, aprovaram a pauta por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida e aprovada e será assinada por mim, Mellina de Azevedo Batista, Secretária Executiva, e por todos os presentes. Ibiá/MG, 25 de abril de 2022.

Karine Duarte, Amanda Naiara de Menezes, Marilene Ap. de Freitas Pires
Chirley Bicalho Xavier Silva, Cassio Antonio Duarte, Mellina de A. Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 20/2022/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência do Senhor Cássio Antônio Duarte

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Plano de Serviço do Piso Mineiro 2022, Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao ano de 2020;

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 25 de Abril de 2022.

Cassio Antônio Duarte

Conselho Municipal de Assistência Social